



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 5 de novembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0939 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 483, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 – SEMAP.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 483, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **ADELICE RIBEIRO DE ALMEIDA CARNEIRO** matrícula n.º 8422/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, por 78 (setenta e oito) dias, com início em 05 de novembro de 2024 e término em 21 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2003 a 23 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 05 de novembro de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.